



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°10.279 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre pedido de 07 (sete) dias úteis de férias regulares do período de 2024/2025 da Assessora de Gabinete da Prefeitura Municipal de Monte Sião”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.138, de 17 de dezembro de 1991, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003, e, a Lei nº 2.323, de 11 de março de 2016, especialmente;

- Considerando o pedido de 07 (sete) dias úteis de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 da Sra. Andyara Maria Campos Silva, Assessora de Gabinete, de **04/12 a 12/12/2025**;

- Considerando a necessidade do exercício das funções relativas ao cargo para a não solução de continuidade dos serviços de Assessoria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica concedido férias regulares de 07 (sete) dias úteis, de 04 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025 à **ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO** a sra. **ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-8.821.358 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº034.620.176-40, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião/MG.

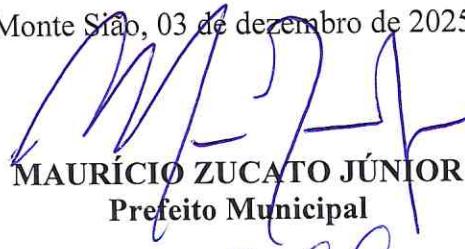
Art.2º - Fica nomeada interinamente de 04 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, para exercer as funções de **ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**, a sra. **BRUNA DE FARIA SERAFIM**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.915.056-94, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Sião - MG.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

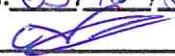
Monte Sião, 03 de dezembro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 10.279
Em: 03/12/2025


Diretor Administrativo

Publicado